



Barueri, em 25 de Maio de 1.979.

MENSAGEM Nº 15/79

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência, para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dispõe sobre alteração da denominação da Rua - Santos, Cidade Munhoz Junior, para "Rua Manoel Pereira da Silva".

Consoante recordam os Nobres Edis, a Lei-
nº 325, de 05 de abril de 1979, estipulou, em seu artigo 1º, -
letra "e", que as vias e logradouros públicos somente poderiam
ter suas denominações alteradas, desde que pelo menos 2/3 -
(dois terços) dos proprietários dos imóveis com frente para a
via ou logradouro anuíssem.

Como se vê do abaixo-assinado encaminhado
a este Executivo, os moradores da atual Rua Santos pleiteiam a
alteração da denominação da via pública para "Rua Manoel Perei-
ra da Silva", como homenagem póstuma à pessoa que, por mais de
vinte anos residiu naquele local, lutando pelo desenvolvimento
do Bairro.

Considerando que a homenagem é das mais -
justas e que estão atendidas as exigências legais, no que con-
cerne à anuência dos moradores, justifica-se plenamente a pre-
sente propositura.

A medida é de natureza urgente, razão pe-
la qual solicito se dê a ela o tratamento de urgência a que se
refere o artigo 26, § 2º, da Lei Orgânica dos Municípios a fim
de que o anexo projeto tenha tramitação no prazo máximo de 40-



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

(quarenta) dias.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa -
Excelência e aos demais membros desse Legislativo, os protes -
tos de estima e consideração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

Excelentíssimo Senhor

RUBENS FURLAN

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Barueri.

SECRETARIA

Entrada em 28.05.1979

Reg. n° 102.19.01-2284